

PROCESSO Nº 2025004859

CONTRATO: 162/2023

ARP: 40/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 59/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS DE DEJETOS SANITÁRIOS PARA LIMPEZA DE FOSSA NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CRUZEIRO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nr. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: CRUZEIRO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 22.575.793/0001-00, com sede na Rua SHCES, Quadra 1205, Bloco K, Loja 54, Bairro Cruzeiro Novo, Brasília – DF, CEP: 70.658-261, neste ato representada pelo senhor **HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8080510, expedida pela SSP/MG e o CPF nº 031.574.416-20, residente em Águas Claras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com o Ofício 88/2025 - SMS, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2022036308, firmado em 07 de março de 2023, fica com sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de 07/03/2025 a 07/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, que será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais)**, sob a dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024. De acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE - 2025	VALOR - 2025	QUANTIDADE - 2026	VALOR - 2026
1	Prestação de serviços de viagens de dejetos sanitários para limpeza de fossa	HMJI	R\$ 400,00	75	R\$ 30.000,00	25	R\$ 10.000,00
2	Prestação de serviços de viagens de dejetos sanitários para limpeza de fossa	UPA I	R\$ 400,00	75	R\$ 30.000,00	25	R\$ 10.000,00
3	Prestação de serviços de viagens de dejetos	CAPS ADIII	R\$ 400,00	75	R\$ 30.000,00	25	R\$ 10.000,00

	sanitários para limpeza de fossa						
4	Prestação de serviços de viagens de dejetos sanitários para limpeza de fossa	UBS	R\$ 400,00	23	R\$ 9.200,00	7	R\$ 2.800,00
5	Prestação de serviços de viagens de dejetos sanitários para limpeza de fossa	UBSF	R\$ 400,00	23	R\$ 9.200,00	7	R\$ 2.800,00
TOTAL:					R\$ 108.400,00		R\$ 35.600,00

PROCESSO: 2025004859 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 114665 VALOR: 30.000,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20251090
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	16 – Manutenção e Conservação de Bens
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	2847

PROCESSO: 2025004859 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 114666 VALOR: 30.000,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20251090
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	16 – Manutenção e Conservação de Bens
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	2848

PROCESSO: 2025004859 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 114667 VALOR: 30.000,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20251090
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	16 – Manutenção e Conservação de Bens
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	2849

PROCESSO: 2025004859 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 114668 VALOR: 9.200,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Ficha	20251097
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	16 – Manutenção e Conservação de Bens
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	2850

PROCESSO: 2025004859 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 114669 VALOR: 9.200,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Ficha	20251097
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	16 – Manutenção e Conservação de Bens
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	2852



E para o próximo exercício será empenhado o valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica por se tratar de um item essencial para a higiene das Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 162/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 07 de março de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA
Pela Contratada

NATANAEL DA SILVA DIAS
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

